



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente destinados à Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme especificações constantes neste anexo.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O material de expediente é fundamental para as operações diárias da secretaria municipal de Educação, incluindo a preparação de documentos, correspondências, relatórios, e outras atividades administrativas essenciais.

2.2 - A aquisição regular de material de expediente assegura que as secretarias tenham os recursos necessários para continuar prestando serviços à comunidade de forma eficiente e sem interrupções.

2.3 – Essas justificativas destacam a importância da contratação de material de expediente para o funcionamento eficaz e eficiente das diversas secretarias municipais, garantindo a continuidade dos serviços, a qualidade da comunicação e o cumprimento das responsabilidades administrativas.

### 3 - A MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 - Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, e o que determina a Lei complementar nº123/2006,147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

3.2 - Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

### 4 - JUSTIFICATIVA PARA DIVISÃO DE LOTES

4.1 - Considerando que os materiais de Expediente a serem adquiridos são de necessidade fundamental para o Município, torna-se imprescindível a necessidade da compra dos diversos itens relacionados e distribuídos em lotes conforme anexo a este Termo de Referência.

4.2 - O objeto a ser contratado é **tecnicamente viável sua divisão** em itens/grupos/lotes, sendo que o parcelamento da solução é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a **qualidade** do fornecimento, haja vista que o gerenciamento é completamente possível, ressaltando que vislumbra-se a efetividade de nível de **controle** pela Administração na execução deste, cumprimento de **das obrigações contratuais** e observância de **prazos** com a concentração da **responsabilidade** do fornecimento e garantia dos **resultados**.

4.3 - É importante ressaltar que a divisão do objeto da licitação deve ser feita de forma coerente e que permita o fornecimento de forma eficiente, bem como observar as legislações e normas vigentes relacionadas a licitações e contratos, para garantir a legalidade e a transparência do processo, tendo em vista ainda que o parcelamento ampliará a competitividade pela natureza dos itens pretendidos.

4.4 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em “**LOTES**” em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

4.5 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento “**Menor Preço por Lote**”, contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade



da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

4.6 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

## 5 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

5.1 - A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) fornecer(em) os produtos conforme descrição e limite máximo de valor especificados na planilha abaixo:

### Lote 01 - Papel

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	PAPEL 40 KG - COLORIDO; C/100 UNIDADES TAMANHO 215 X 297 mm	PCT	160	19,27	3.083,20
0002	PAPEL 60 KG - BRANCO C/100; TAMANHO 215 X 297 mm	PCT	100	18,67	1.867,00
0003	PAPEL CARTOLINA - CORES VARIADAS; PCT 100 UNID	PCT	15	77,43	1.161,45
0004	PAPEL 40 KG - BRANCO; PCT C/ 100 FOLHAS; TAMANHO 215 X 315	PCT	100	19,29	1.929,00
0005	PAPEL A4 75 G - COLORIDO; PCT C/ 100 FOLHAS; CORES VARIADAS C/ 4 CORES	PCT	40	8,29	331,60
0006	PAPEL A4 RECICLADO - ULTRA BRANCA; CX C/ 10 RESMAS	CX	200	304,05	60.810,00
0007	PAPEL CARTÃO 200G - 48X66CM; CORES VARIADAS	UND	500	1,90	950,00
0008	PAPEL CELOFONE - ESTAMPADO; TAMANHO MÍNIMO 80X80CM; PCT C/ 50 FLS	PCT	15	23,11	346,65
0009	PAPEL CARTOLINA - 48X66CM; CORES VARIADAS	UND	700	1,20	840,00
0010	PAPEL DUPLEX- 250G; CORES VARIADAS	UND	450	0,98	441,00
0011	PAPEL DUPLEX DUPLA FACE - A4; 220G	UND	450	1,95	877,50
0012	PAPEL FOTOGRÁFICO - A4 180G; PCT C/ 50 FLS	PCT	100	24,50	2.450,00
0013	PAPEL LAMINADO - 180G; DIMENSÕES MÍNIMAS: 30,5X30,5; CORES DIVERSAS	UND	200	1,06	212,00
0014	PAPEL MADEIRA - TIPO KRAFT; 66X96CM	UND	500	1,63	815,00
0015	PAPEL ONDULADO - TAMANHO 50 X 80 CM PCT C/ 10 FLS	PCT	15	16,11	241,65
0016	PAPEL SEDA - DIMENSÕES 48X60CM; PCT C/ 100 UNID	PCT	10	26,87	268,70
0017	PAPEL VELUDO - 60X40 CM; CORES VARIADAS	UND	100	1,78	178,00
0018	PAPEL DE PRESENTE - SORTIDOS; 50 X60 CM	UND	200	0,99	198,00
0019	PAPEL CREPOM - 0,48 X2,00M; CORES VARIADAS	UND	200	2,24	448,00
0020	PAPEL ALUMINIO - ROLO C/ 30 CM X 7,5M	RL	40	5,95	238,00
0021	PAPEL ETIQUETA ADESIVA - TAMANHO A4; PCT C/ 100 FOLHAS	PCT	80	66,62	5.329,60
0022	PAPEL ADESIVO - TAMANHO A4; PCT C/ 100 FOLHAS	PCT	40	40,12	1.604,80
				<b>Total:</b>	<b>84.621,15</b>

### Lote 02 - Lapis, Caneta e Pincel

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 MM COR AZUL CX C/ 50	CX	200	35,92	7.184,00

*Net*



UNID					
0002	CANETA ESFEROGRFICA 1.0 MM COR PRETA CX C/ 50 UNID	CX	153	33,25	5.087,25
0003	CANETA ESFEROGRFICA 1.0 MM COR VERMELHA CX C/ 50 UNID	CX	153	34,12	5.220,36
0004	LPIS DE COR – 12 CORES; TAMANHO 18CM; CX C/ 12 UNID	CX	350	4,99	1.746,50
0005	LPIS GRAFITE -N 02; CX C/ 144 UNID	CX	130	34,30	4.459,00
0006	PINCIS HIDROGRFICOS ESCOLAR – ESTOJO COM 12 CORES (GROSSO)	ESTJ	100	19,77	1.977,00
0007	PINCEL ATMICO - COM PONTA CHANFRADA IDEFORMVEL; USO EM PAPEL, CARTOLINA E PAPELO; CX 12 UNID; CORES SORTIDAS	CX	50	35,98	1.799,00
0008	PINCEL DE PELO - ESCOLAR REDONDO N 10	UND	300	2,88	864,00
0009	PINCEL DE PELO - ESCOLAR REDONDO N 6	UND	300	2,80	840,00
0010	PINCEL DE PELO - ESCOLAR REDONDO N 8	UND	300	3,02	906,00
0011	PINCEL DE PELO - ESCOLAR REDONDO N 12	UND	300	2,71	813,00
0012	PINCEL DE PELO - ESCOLAR REDONDO N 20	UND	300	4,30	1.290,00
0013	PINCEL QUADRO BRANCO - RECARREGVEL; PONTA 4MM; COR PRETO E/OU AZUL; CX C/ 12 UNID	CX	180	49,98	8.996,40
0014	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - PONTA 2MM; CORES VARIADAS 12 UND	CX	50	35,23	1.761,50
				<b>Total:</b>	<b>42.944,01</b>

#### Lote 03 - Pastas e Envelopes

Item	Especifica�o	Unid.	Qtde.	Valor unitrio	Valor Total
0001	PASTA SANFONADA, CONFECCIONADA EM PVC OU POLIPROPILENO, COM 12 DIVISRIAS. POSSUIR FECHAMENTO ELSTICO, BOLSO EXTERNO E ETIQUETA IDENTIFICADORA. AS DIVISRIAS INTERNAS SERO PLSTICAS TRANSPARENTES	UND	100	26,28	2.628,00
0002	PASTA AZ - LOMBO LARGO; REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM (PLSTICO)	UND	500	13,17	6.585,00
0003	PASTA C/ ELSTICO EM PLSTICO TIPO COLECIONADOR 34 CM X 24 CM X 2 CM	UND	250	2,55	637,50
0004	PASTA C/ ELSTICO EM PLSTICO TIPO COLECIONADOR 34 CM X 24CM X3 CM	UND	250	4,45	1.112,50
0005	PASTA C/ ELSTICO EM PLSTICO TIPO COLECIONADOR 34 CM X 24CM X4 CM	UND	500	4,57	2.285,00
0006	PASTA C/ ELSTICO EM PLSTICO TIPO COLECIONADOR 34 CM X 24CM X5 CM	UND	500	6,36	3.180,00
0007	PASTA CANALETA - EM PLSTICO; TAMANHO A4; TRANSPARENTE	UND	50	3,20	160,00
0008	PASTA CATLAGO - TAMANHO A4; C/ 50 SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE	UND	40	17,55	702,00
0009	PASTA CATALAGO - TAMANHO A4; C/ 100 SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE 100 SACOS	UND	40	14,07	562,80
0010	PASTA DE PAPELO FINA; TIPO OFICIO; COM ELSTICO	UND	700	2,88	2.016,00
0011	PASTA SUSPENS - HASTE PLSTICA; TAMANHO A4; CX C/ 50 UNIDADES	CX	10	135,50	1.355,00
0012	ENVELOPE AMARELO OURO - TIPO OFICIO A4; PCT C/ 100UNID	PCT	20	49,18	983,60
0013	ENVELOPE BRANCO - TAMANHO MDIO 18X25CM; PCT C/100	PCT	100	21,39	2.139,00
0014	ENVELOPE BRANCO - TAMANHO GRANDE 26X36CM; PCT C/100	PCT	10	62,64	626,40



0015	ENVELOPE AMARELO - TAMANHO GRANDE 26X36CM; PCT C/100	PCT	10	52,83	528,30
0016	ENVELOPE AMARELO PEQUENO PCT C/100 11 CM X 17 CM	PCT	15	26,28	2.628,00
				<b>Total:</b>	<b>25.923,80</b>

**Lote 04 - Descartáveis**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	BALÃO/BEXIGA - EM LÁTEX; Nº 6,5; PCT C/50 UNID; CORES VARIADAS	PCT	110	4,80	528,00
0002	BALÃO/BEXIGA - EM LÁTEX Nº 7,5 PCT C/50 UNID; CORES VARIADAS	PCT	110	11,73	1.290,30
0003	PALITO DE CHURRASCO - DE BAMBU; PACOTE C/ 100 UND	PCT	20	5,27	105,40
0004	PALITO DE PICOLÉ - EM BAMBU; PONTA REDONDA; PCT / 100 UNID	PCT	30	4,90	147,00
				<b>Total:</b>	<b>2.070,70</b>

**Lote 05 - Expediente**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	ALFINETE - TIPO CABEÇA DE VIDRO; CABEÇA COLORIDA; 0,5X33MM; CORPO DE METAL ANTIOXIDANTE; CX 100 UNID	CX	30	4,90	147,00
0002	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - COM SUPORTE PARA ATÉ DOIS PINCEIS; APAGADOR EM FELTRO	UND	340	5,69	1.934,60
0003	APONTADOR DE LÁPIS - SIMPLES; EM PLÁSTICO; COM LAMINA ANTIOXIDANTE; CX 50 UNIDADES; CORES DIVERSAS	CX	50	11,06	553,00
0004	BASTÃO DE COLA QUENTE - 7MM; FINO PCT C/ 1KG	PCT	36	47,33	1.703,88
0005	BASTÃO DE COLA QUENTE - 12MM; GROSSO PCT C/ 1 KG.	PCT	20	40,67	813,40
0006	BORRACHA BRANCA - RETANGULAR; CX C/40 UNID; BORRACHA BRANCA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO; PRODUTO NÃO ATOXICO; DIMENSOES MINIMAS: 3,3X2,3X0,8	CX	100	35,12	3.512,00
0007	BORRACHA DE DUAS CORES - BORRACHA BICOLOR; MACIA; ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA LÁPIS E CANETA; CX C/ 40 UNID	CX	60	25,49	1.529,40
0008	BORRACHA PONTEIRA - BRANCA; PCT C/100 UNID	PCT	80	17,58	1.406,40
0009	CORRETIVO ESCOLAR - BRANCO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 18ML; CX C/ 12 UNIDADES	CX	150	21,08	3.162,00
0010	ESTILETE LARGO - COM SISTEMA DE TRAVA C/ LAMINA; CORES SORTIDAS; 18MM	UND	600	1,83	1.098,00
0011	ESTILETE ESTREITO - COM SISTEMA DE TRAVA C/ LAMINA; CORES SORTIDAS; 9MM	UND	740	1,02	754,80
0012	GIZ DE CERA GRANDE; NÃO TÓXICO; FORMATO ANATÔMICO; ESPESSURA MINIMA 10MM; CX 12	CX	530	4,55	2.411,50
0013	MARCA TEXTO - TIPO PINCEL; CX/12 CORES VARIADAS	CX	100	16,26	1.626,00
0014	TESOURA DE PICOTAR - GRANDE; EM AÇO; RETA; 23CM	UND	16	22,09	353,44
0015	TESOURA ESCOLAR - SEM PONTA; 13 CM; CORES DIVERSAS	UND	250	4,77	1.192,50
0016	TESOURA MULTIUSO - GRANDE; ANTIOXIDANTE COM CABO EM PLÁSTICO; TAMANHO 20,5 CM	UND	16	17,63	282,08
0017	REGUA PLÁSTICA 30 CM - EM ACRILICO; CRISTAL	UND	500	1,73	865,00

10/5



0018	REGUA ALUMINIO 30 CM – EM ALUMINIO	UND	500	6,66	3.330,00
0019	REGUA PLÁSTICA 50 CM – EM ACRILICO; CRISTAL	UND	500	5,19	2.595,00
0020	MARCA TEXTO - PONTA CHANFRADA; COR VERDE NEON; A BASE DE AGUA; CX C/ 12 UNID	CX	100	17,38	1.738,00
0021	APONTADOR DE LÁPIS - COM DEPÓSITO; EM PLÁSTICO; COM LAMINA ANTIOXIDANTE; CORES DIVERSAS; CX 50 UNIDADES; CORES DIVERSAS	CX	50	13,53	676,50
<b>Total:</b>					<b>31.684,50</b>

**Lote 06 - Expediente**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	ADAPTADOR DE TOMADA - TRIPOLAR TIPO T; 3 ENTRADAS; 10A A 250V; BIVOLT	UND	30	3,60	108,00
0002	CABO AUXILIAR DE AUDIO - P2 ESTÉREO + 2RCA MACHO 1,80 M	UND	10	19,00	190,00
0003	CALCULADORA DIGITAL - COM 12 DIGITOS; PILHAS NÃO INCLUSAS	UND	30	17,62	528,60
0004	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - 14 mm; PARA ATÉ 85 FLS; PCT C/ 100 UNIESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - 14 mm; PARA ATÉ 85 FLS; PCT C/ 100 UNI	PCT	30	24,90	747,00
0005	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - 17 mm; PARA ATÉ 100 FLS; PCT C/ 100 UN	PCT	60	29,63	1.777,80
0006	EXTENSÃO TRIPOLAR - 3 TOMADAS; TAMANHO 10 MT; 10A	UND	16	32,93	526,88
0007	EXTENSÃO TRIPOLAR - 3 TOMADAS; TAMANHO 5 MT; 10A	UND	16	27,50	440,00
0008	FICHARIO UNIVERSITÁRIO - C/4 ARGOLAS (A4); LISO; PRETO	UND	5	25,96	129,80
0009	PILHA ALCALINA - TIPO AAA C/ 2 UNID	EMB	50	11,00	550,00
0010	PILHA ALCALINA - TIPO C; MÉDIA C/2 UNIDADES	UND	15	24,63	369,45
0011	PILHA ALCALINA - TIPO D; GRANDE C/2 UNIDADES	UND	15	26,73	400,95
0012	CARREGADOR PARA PILHA RECARREGÁVEL - CAPACIDADE PARA 4 PILHAS, COM SINALIZADOR DE CARGA; COMPATIVEL PARA PILHAS TIPO AA E AAA; BIVOLT	UND	5	45,25	226,25
0013	PILHA ALCALINA - TIPO AAA RECARREGAVEL C/ 04 UNID	EMB	30	25,15	754,50
0014	PISTOLA PARA COLA QUENTE - GRANDE; 40W; BIVOLT; PONTA METÁLICA	UND	36	28,07	1.010,52
0015	PISTOLA PARA COLA QUENTE - PEQUENA; 40w; BIVOLT; PONTA METÁLICA	UND	20	18,75	375,00
0016	GUILHOTINA - EXTENSÃO CORTE 300MM; MINIMO 10 FLS; BASE 305 X 255 MM	UND	10	254,90	2.549,00
0017	QUADRO DE CORTIÇA 120 X 90 CM	UND	10	160,06	1.600,60
0018	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - COM TAMPA; CAPACIDADE DE 5 LITROS	UND	10	14,13	141,30
0019	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - COM TAMPA; CAPACIDADE DE 8 LITROS	UND	10	16,67	166,70
0020	PRANCHETA - EM ACRILICO; TAMANHO A4; TRANSPARENTE	UND	50	13,04	652,00
0021	RELÓGIO DE PAREDE REDONDO - EM PLÁSTICO; TAMANHO MINIMO 26 CM	UND	10	38,14	381,40
0022	SACOLA PLÁSTICA - TIPO PARA SUPERMERCADO; 30 CM X 40 CM	KG	20	18,25	365,00
0023	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA - TIPO PARA SUPERMERCADO; 30 CM X 40 CM	KG	20	14,13	282,60

*MKS*



0024	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA - TIPO PARA SUPERMERCADO; 50 CM X 60 CM	KG	20	11,37	227,40
0025	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA - TIPO PARA SUPERMERCADO; 60 CM X 80 CM	KG	20	11,64	232,80
0026	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - EM POLIPROPILENO; FORMATO A4; PRETA; PCT C/ 100UNID	PCT	20	53,19	1.063,80
0027	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - FORMATO A4; TRANSPARENTE; PCT C/100 UNID	PCT	20	51,35	1.027,00
				<b>Total:</b>	<b>16.824,35</b>

**Lote 07 - Expediente**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	CADERNO COM ASPIRAL - COM 12 MATÉRIAS; 240 FLS; CAPA DURA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 28X20CM	UND	340	21,04	7.153,60
0002	CADERNO COM ASPIRAL - COM 10 MATÉRIAS; CAPA DURA; MINIMO 160 FLS; DIMENSÕES MÍNIMAS: 28X20CM	UND	1300	16,59	21.567,00
0003	CADERNO BROCHURA - FLEXIVEL; COM 96 FLS; LARGURA 20CM	UND	550	3,50	1.925,00
0004	CADERNO PEQUENO COM ASPIRAL - CAPA DURA 96 FLS; DIMENSÕES MÍNIMAS: 140X200MM	UND	300	8,26	2.478,00
0005	LIVRO DE PONTO - 4 ASSINATURAS; COM 100FLS	UND	50	19,44	972,00
0006	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FOLHAS	UND	10	13,64	136,40
0007	LIVRO DE ATA - CAPA DURA; PRETO; COM 200 FOLHAS LISTRADAS; 30X20,5CM	UND	24	30,12	722,88
0008	CADERNO GRANDE - C/ ESPIRAL C/ 10 MATÉRIAS FLEXIVEL; TAMANHO 275 MM X 200 MM; COM 96 FLS	UND	550	7,09	3.899,50
0009	BLOCO POST - IT - ADESIVO; 38X50MM; 100 FOLHAS; PCT C/4 UNIDADES; CORES DIVERSAS	PCT	150	10,59	1.588,50
0010	BLOCO POST - IT - ADESIVO; 76X76MM; 400 FOLHAS; PCT C/4 UNIDADES; CORES DIVERSAS	PCT	150	10,39	1.558,50
0011	BLOCO POST - IT - ADESIVO; 76X102 MM; 100 FOLHAS; CORES DIVERSAS	PCT	150	5,91	886,50
				<b>Total:</b>	<b>42.887,88</b>

**Lote 08 - Tinta e Tonner**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	TINTA GUACHE - CONTENDO 6 UNIDADES DE 15ML CADA; CX C/ 06 CORES DISTINTAS	CX	530	7,38	147,60
0002	TINTA PARA CARIMBO - COR AZUL; EMBALAGEM COM 42 ML; TINTA A BASE DE AGUA; PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA	UND	20	23,20	1.160,00
0003	TINTA PARA CARIMBO - COR PRETO; EMBALAGEM COM 42 ML; TINTA A BASE DE AGUA; PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA	UND	20	23,20	1.160,00
0004	TINTA PARA IMPRESSORA - REFIL TINTA; EPSON L6490; 100 ML; COR AMARELA	UND	50	23,02	1.611,40
0005	TINTA PARA IMPRESSORA - REFIL TINTA; EPSON L6490 100 ML; CRO VERMELHA	UND	50	23,18	1.159,00
0006	TINTA PARA IMPRESSORA - REFIL TINTA; EPSON L6490; 100 ML; COR PRETA	UND	70	21,52	430,40
0007	TINTA PARA IMPRESSORA - REFIL TINTA; EPSON L6490; 100 ML; COR AZUL	UND	50	49,64	992,80
0008	TINTA CARTUCHO - COLORIDA; PARA IMPRESSORA EPSON STYLOS TX 620	UND	20	36,33	726,60
0009	TONER PARA IMPRESSORA - COMPATIVEL PARA MODELO HP LASER P1102 W	UND	20	153,67	3.073,40

*Net*



0010	TONER PARA IMPRESSORA - COMPATIVEL PARA MODELO BROTHER DCP – 1617 NW	UND	20	52,25	1.045,00
0011	TONER PARA IMPRESSORA - COMPATIVEL PARA MODELO BROTHER DCP – 8112 NW	UND	20	40,55	811,00
0012	TINTA PARA IMPRESSORA - REFIL TINTA; CANON MB5410; 70 ML; COR PRETA	UND	20	48,70	974,00
0013	TINTA PARA IMPRESSORA - REFIL TINTA; CANON MB5410; 70 ML; COR AMARELA	UND	20	48,67	973,40
0014	TINTA PARA IMPRESSORA - REFIL TINTA; CANON MB5410; 70 ML; COR AZUL	UND	20	6,14	8.841,60
0015	TINTA PARA IMPRESSORA - REFIL TITNA; CANON MB5410 70 ML; COR MAEGENTA	UND	20	6,04	8.697,60
0016	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR PRETA; FRASCO COM 20ML	UND	1440	4,43	212,64
0017	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR AZUL; FRASCO COM 20ML	UND	1440	7,38	147,60
0018	TINTA PARA TECIDO - FOSCA; EMBALAGEM COM 37 ML; CORES DIVERSAS	UND	48	23,20	1.160,00
<b>Total:</b>					<b>36.115,74</b>

**Lote 09 - Expediente**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	EXTRATOR DE GRAMPO - TIPO ESPÁTULA; GALVANIZADO	UND	50	2,76	138,00
0002	GRAMPEADOR DE PAPEL - CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 25 FOLHAS	UND	80	16,65	1.332,00
0003	GRAMPEADOR MANUAL - TIPO PISTOLA; N 106	UND	20	124,44	2.488,80
0004	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - GALVANIZADO; 23/8; CX C/5000	CX	23	17,73	407,79
0005	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - GALVANIZADO; 26/6 CX C/ 5000	CX	80	10,25	820,00
0006	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - TIPO MANUAL 106	CX	16	15,08	241,28
0007	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - ANTI – OXIDANTE 23/10 MM CX C/1000	CX	16	7,09	113,44
0008	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - ANTI – OXIDANTE 23/13 MM CX C/1000	CX	23	13,93	320,39
0009	PERFURADOR DE PAPEL - DOIS FUROS; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 20 FOLHAS; COM GUIA DE PAPEL	UND	25	23,54	588,50
0010	GRAMPEADOR DE PAPEL GRANDE- CAPACIDADE DE ATÉ 50 FOLHAS	UND	36	33,05	1.189,80
0011	PERFURADOR DE PAPEL - DOIS FUROS; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS; COM GUIA DE PAPEL1	UND	23	39,79	915,17
0012	PERFURADOR DE PAPEL - DOIS FUROS; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 40 FOLHAS; COM GUIA DE PAPEL	UND	18	36,47	656,46
0013	PERFURADOR DE PAPEL - DOIS FUROS; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 50 FOLHAS; COM GUIA DE PAPEL	UND	5	38,75	193,75
0014	CLIPS 1/0 - GALVANIZADO; CX C/ 100 UNID	CX	33	4,43	146,19
0015	CLIPS 2/0 - GALVANIZADO; CX C/ 100 UNID	CX	100	4,40	440,00
0016	CLIPS 3/0 - GALVANIZADO; CX C/ 50 UNID	CX	100	4,14	414,00
0017	CLIPS 4/0 - GALVANIZADO; CX C/ 50 UNID	CX	100	3,97	397,00
0018	CLIPS 6/0 - GALVANIZADO; CX C/ 50 UNID	CX	100	4,98	498,00
0019	CLIPS 8/0 - GALVANIZADO; CX C/ 25 UNID	CX	100	4,96	496,00
0020	PERCEVEJO LATONADO -COM TRATAMENTO ANTI	CX	16	2,73	43,68

*JWS*



FERUGEM; DOURADO; CX C/ 100 UNID					
<b>Total:</b>					<b>11.840,25</b>

**Lote 10 - Fita**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 MM X 30 M	RL	40	10,96	438,40
0002	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 1,5 M	RL	20	10,27	205,40
0003	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MMx 40 M	UND	300	1,37	411,00
0004	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 50 M	UND	230	6,93	1.593,90
0005	FITA CREPE BRANCA 18MM X50M	UND	10	8,03	80,30
0006	FITA CETIM 0,7mm COM 10M; CORES SORTIDAS	UND	30	6,95	208,50
0007	FITA DE CETIM 10 mm COM 10M; CORES SORTIDAS	UND	30	6,36	190,80
0008	FITA DE CETIM COLORIDA 22 mm; ROLO COM 50M	RL	60	14,84	890,40
0009	FITA DE CETIM COLORIDA 38 mm; ROLO COM 50M	RL	60	29,69	1.781,40
0010	FITA GOMADA 38MMX50M	UND	270	16,66	4.498,20
0011	FITA GOMADA 50 MMX50M	UND	300	19,60	5.880,00
0012	FITA MÉTRICA - TAMANHO MÍNIMO 1,5M	UND	100	7,71	771,00
<b>Total:</b>					<b>16.949,30</b>

**Lote 11 - Cola**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	COLA C/ GLÍTER - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 35G C/6UND	CX	200	12,71	2.542,00
0002	COLA COLORIDA - CX C/ 4 FRASCO DE 25G; 4 CORES	CX	200	9,49	1.898,00
0003	COLA PARA ISOPOR - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 90 G - CX/ C/12	CX	350	46,67	16.334,50
0004	COLA PARA EVA - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 75 G	UND	200	8,49	1.698,00
0005	COLA EM BASTÃO - BRANCA; PARA PAPEL; INSTANTÂNEO; 10G	UND	100	2,04	204,00
0006	COLA BRANCA - PARA PAPEL; A BASE DE ACETATO PVC; 90G; CAIXA C/ 12	CX	100	29,10	2.910,00
<b>Total:</b>					<b>25.586,50</b>

**Lote 12 - Expediente**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	PENDRIVER - CAPACIDADE ARMAZENAMENTO DE 08 GB	UND	10	30,18	301,80
0002	PENDRIVER - CAPACIDADE ARMAZENAMENTO DE 16 GB	UND	10	36,43	364,30
0003	PENDRIVER - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 32 GB	UND	10	37,50	375,00
0004	CD REGRAVAVEL - 700MB; 80MIN	UND	50	1,97	98,50
<b>Total:</b>					<b>1.139,60</b>

**Lote 13 - Expediente**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	EVA COM GLÍTER - CORES VARIADAS; DIMENSÕES: 40 CM X 60 CM	UND	5000	5,41	27.050,00
0002	EVA COMUM - CORES VARIADAS; LISO; 40 CM X 60 CM	UND	5000	2,50	12.500,00
0003	MASSA DE MODELAR - EMBALAGEM C/ 06 CORES; PESO MÍNIMO DE 90G	CX	500	3,57	1.785,00
0004	PLÁSTICO ADESIVO - TRANSPARENTE; ROLO CONTENDO 0,45X25M	RL	15	85,25	1.278,75
0005	TNT - EM ROLOS DE 1,40X50M; CORES DIVERSAS	RL	50	79,00	3.950,00

*Handwritten signature*



VARIADAS						
0006	FOLHA DE ISOPOR 05MM - 50X100CM	UND	45		2,24	100,80
0007	FOLHA DE ISOPOR 15MM - 50X100CM	UND	80		5,50	440,00
0008	FOLHA DE ISOPOR 20MM - 50X100CM	UND	45		5,71	256,95
0009	FOLHA DE ISOPOR 10 MM - 50X100CM	UND	40		4,06	162,40
0010	FOLHA DE ISOPOR 40MM - 50X100CM	UND	20		16,51	330,20
0011	GLITER ESCOLAR - CONTENDO 6 POTES DE 3G; 6 CORES DISTINTAS; CX C/ 06 UNID	CX	100		6,51	651,00
					<b>Total:</b>	<b>48.505,10</b>

5.2 - O valor global estimado para esta contratação é de **R\$ 387.092,88 (trezentos e oitenta e sete mil e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)**, obtido através do percentual MÉDIO ofertados nas pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras e Serviços do Município de POTENGI/CE.

5.3 - Os valores acima estabelecidos são estimativos, não configura responsabilidade do Município de POTENGI/CE em contratá-lo, pois a efetiva contratação será em função da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, que poderá ser reduzida ou aumentada, sendo mera estimativa de consumo.

## 6 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

6.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

6.1.1 - O fornecedor dos produtos deverá estar de acordo com todas as normas sanitárias vigentes, garantindo a segurança e a qualidade dos mesmos, podendo ser requerido a qualquer tempo documentação comprobatória para fins de verificação, incluindo a observância das boas práticas de manipulação, armazenamento e transporte, conforme estabelecido pela legislação sanitária local, estadual e/ou nacional.

6.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 10 (dez) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

6.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6.3.1 - Esse fato será comunicado à empresa contratada, para que proceda a respectiva e imediata substituição no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

6.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

6.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

6.6.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

6.6.2 - **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

## 7 - ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	11	12.122.0037.2.017.0000	3.3.90.30.00

*Notas*



08	03	12.361.0231.2.029.0000	3.3.90.30.00
08	03	12.365.0271.2.031.0000	3.3.90.30.00

## 8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

8.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

## 10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

## 11 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O presente Contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo

POTENGI/CE, 21 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria da Conceição Alves da Silva**  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação